



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº114/2013/CJ/DG

Joinville, 07 de outubro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **MARCOS AURELIO SCHWEDE**, ocupante do cargo de professor, como fiscal do contrato de Suporte e Manutenção mensal do software *Strategic Adviser – Módulo SA Performance Manager*, e seu substituto, o servidor **JORGE CUNHA**.

Dê-se Ciência, e


Cumpra-se.



MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

MARCOS AURELIO SCHWEDE 
(Fiscal)

JORGE CUNHA 
(Substituto do Fiscal)